

PARECER JURIDICO

PARECER JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Instado a manifestar acerca da minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, a ser celebrado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 019/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDEES DE ÁGUA E ESGOTO, conforme solicitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, venho proferir o seguinte parecer:

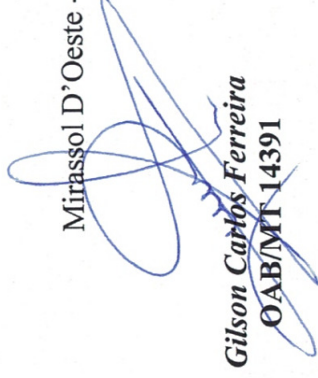
- I - O presente edital de licitação na modalidade Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e da Lei nº 11.488/07;
- II - Analisando as cláusulas da presente minuta do Edital, bem como seus anexos, verificamos que todas as exigências legais estão preenchidas, conforme dispõe as citadas legislações;



III - Ademais, a minuta da ata de registro de preço também acompanha a minuta do edital de pregão, cumprindo todos os requisitos legais exigidos;

SENDO ASSIM, salvo melhor juízo **opinamos favoravelmente** a sua **efetivação**.

Mirassol D'Oeste - MT, 14 de outubro de 2019.



Gilson Carlos Ferreira
OAB/MT 14391